



Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 1013907-26.2025.8.11.0015/MT

4ª Vara Cível de Sinop/MT

RAIMUNDO PEREIRA D'OLIVEIRA TERCEIRO CORRÊA DA COSTA;
LAUREN CHRISTINA GOES CORRÊA DA COSTA e
JOSÉ MESSIAS GOES CORRÊA DA COSTA.

Agosto/2026

Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Informações dos Recuperandos	5
4. Passivo Concursal	7
5. Atividade rural (agosto/2026)	10
6. Quadro de colaboradores	15
7. Análise das demonstrações econômico-financeiras	16
8. Checklist	19

1. Considerações preliminares

O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo Corrêa da Costa.

A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades dos Recuperandos, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelos Recuperandos à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.

As informações contábeis-financeiras devidamente assinadas utilizadas neste relatório foram fornecidas pelos Recuperandos diretamente à Administração Judicial e são referentes à competência de junho de 2026, enquanto as informações jurídicas são de agosto de 2026.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Id	Lei 11.101/05
	06/05/2025	Distribuição do pedido de RJ	192961389	-
	29/05/2025	Deferimento do Processamento RJ	195680443	Art. 52
	02/06/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	196467919	Art. 33
	02/06/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-	-
	13/06/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores	197482578	Art. 52, § 1º
	30/06/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
	01/08/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	203079772	Art. 53
	14/08/2025	Apresentação da Relação de Credores do AJ	204477243	Art. 7º, § 2º
	16/09/2025	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	209127247	Art. 7º, II e Art. 53
	26/09/2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	16/10/2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
	10/06/2026	Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
	18/12/2025	Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
	16/12/2025	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
	30/02/2026	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
	25/11/2025	Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º

3. Informações dos Recuperandos



Denominação

RAIMUNDO PEREIRA D'OLIVEIRA TERCEIRO CORRÊA DA COSTA



Data de registro

25/03/2025



CNPJ

60.075.119/0001-55



Endereço

Estrada Municipal Colonizadora Bela Manhã, KM 25, Fazenda São José do Aragon I, s/n, Zona Rural do Município de Nova Monte Verde/MT, CEP: 78.593-000



Objeto Social

Cultivo de soja, cultivo de arroz, cultivo de milho, cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite e criação de bovinos, exceto para corte e leite



Denominação

LAUREN CHRISTINA GOES CORRÊA DA COSTA



Data de registro

25/03/2025



CNPJ

60.077.870/0001-90



Endereço

Estrada Municipal Colonizadora Bela Manhã, KM 25, Fazenda São José do Aragon II, s/n, Zona Rural do Município de Nova Monte Verde/MT, CEP: 78.593-000



Objeto Social

Cultivo de soja, cultivo de milho, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite e criação de bovinos, exceto para corte e leite



Denominação

JOSÉ MESSIAS GOES CORRÊA DA COSTA



Data de registro

25/03/2025



CNPJ

60.074.438/0001-46



Endereço

Estrada Municipal Colonizadora Bela Manhã, KM 25, Fazenda São José do Aragon III, s/n, Zona Rural do Município de Nova Monte Verde/MT, CEP: 78.593-000



Objeto Social

Cultivo de soja, cultivo de milho, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite e criação de bovinos, exceto para corte e leite

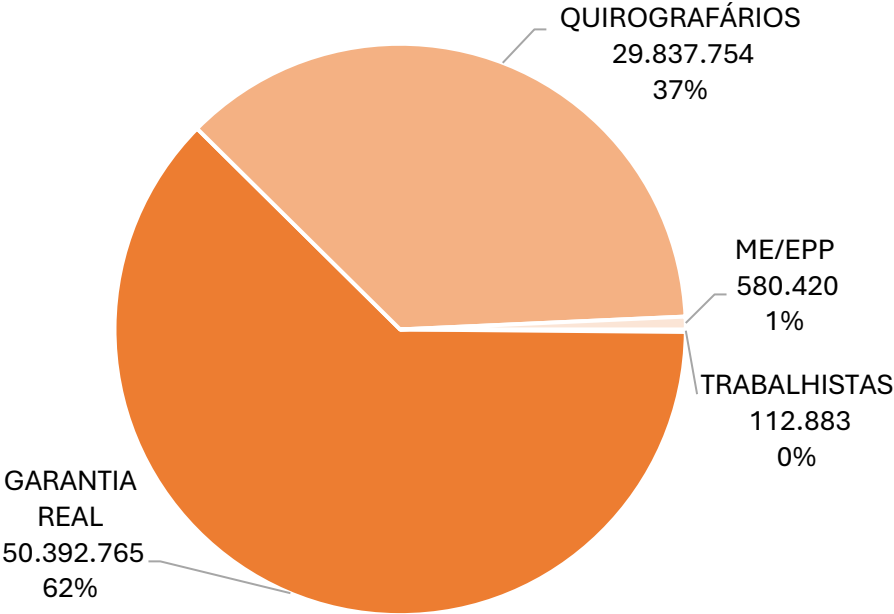
3. Informações dos Recuperandos

- O Grupo Corrêa da Costa, formado pelos produtores rurais Raimundo Pereira D'Oliveira Terceiro Corrêa da Costa, Lauren Christina Goes Corrêa da Costa e José Messias Goes Corrêa da Costa, corresponde a família tradicionalmente vinculada à atividade agropecuária no Estado de Mato Grosso.
- A trajetória do Grupo teve início com o patriarca, Sr. José Teije Corrêa da Costa, na década de 1980, em uma pequena propriedade em Nobres/MT. Com o passar dos anos, Raimundo, formado em Medicina Veterinária, assumiu a administração das atividades rurais, implementando técnicas modernas de manejo e aumentando a produtividade. Isso possibilitou a ampliação dos investimentos, com a aquisição de novas propriedades e diversificação das fontes de receita, inclusive com o comércio de peças e lubrificantes.
- O Grupo passou por diversos ciclos de expansão, incluindo a venda e aquisição de fazendas como a Fazenda Paraíso, Fazenda São José do Juruena, Fazenda Cachoeira, Fazenda Santa Rosa e, mais recentemente, a Fazenda Pecuária Forte (Itamarati), todas situadas em regiões estratégicas do Estado de Mato Grosso.
- A atividade principal do Grupo é agropecuária, com destaque para a pecuária de corte (recria e semiconfinamento) e, mais recentemente, a agricultura de grãos. As operações ocorrem em áreas próprias e arrendadas nos municípios de Nova Monte Verde e Juara, MT.
- A principal cultura desenvolvida nas propriedades rurais é a soja. As demais culturas — arroz, milho e gergelim — embora também cultivadas, têm natureza sazonal ou complementar, figurando como safras secundárias.

4. Passivo Concursal

Art. 52, §1º

O passivo concursal informado pelos Recuperandos no pedido somava R\$ 80.923.821,94, distribuídos em 28 credores da Classe I, 3 credores da Classe II, 31 credores da Classe III e 6 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:



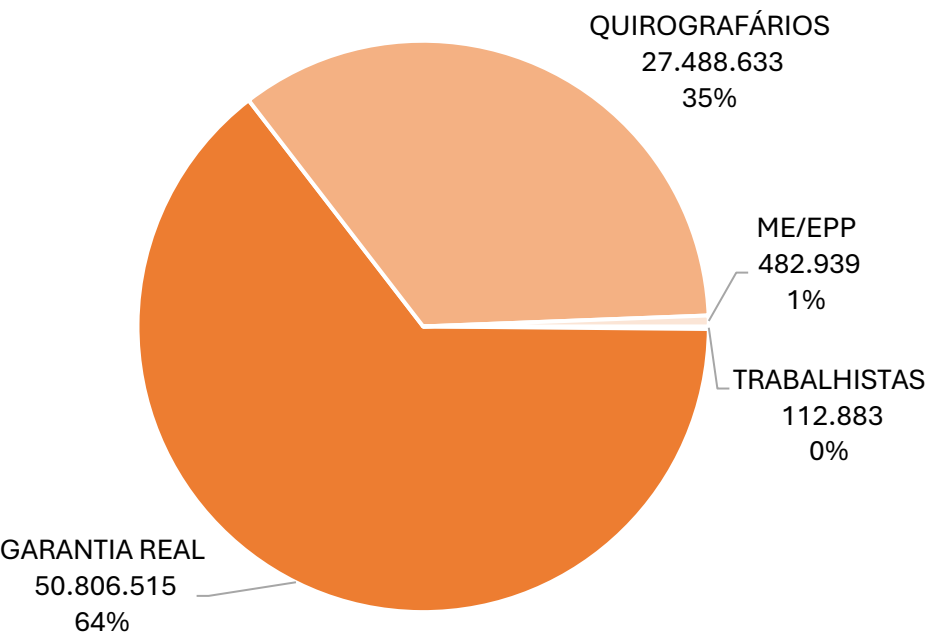
Os 10 maiores credores representavam 89% do crédito na data do pedido, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL S.A.	31.236.432
GARANTIA REAL	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	11.703.066
QUIROGRAFÁRIOS	NOVO NORTE AGROPECUÁRIA LTDA.	9.179.625
GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.462.950
QUIROGRAFÁRIOS	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	4.774.783
QUIROGRAFÁRIOS	ITAÚ UNIBANCO S.A.	1.944.455
QUIROGRAFÁRIOS	AGROCAPITAL COMERCIO ATACADISTRA LTDA.	1.500.000
QUIROGRAFÁRIOS	BFF INSUMOS AGRICOLAS LTDA.	1.178.318
QUIROGRAFÁRIOS	BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	1.043.682
QUIROGRAFÁRIOS	MARCHESAN IMPLEMENTOS E MAQUINÁRIOS	990.000

4. Passivo Concursal

Art. 7, §2º

O passivo concursal, após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial, soma R\$ 78.890.970,35, distribuídos em 28 credores da Classe I, 3 credores da Classe II, 37 credores da Classe III e 8 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

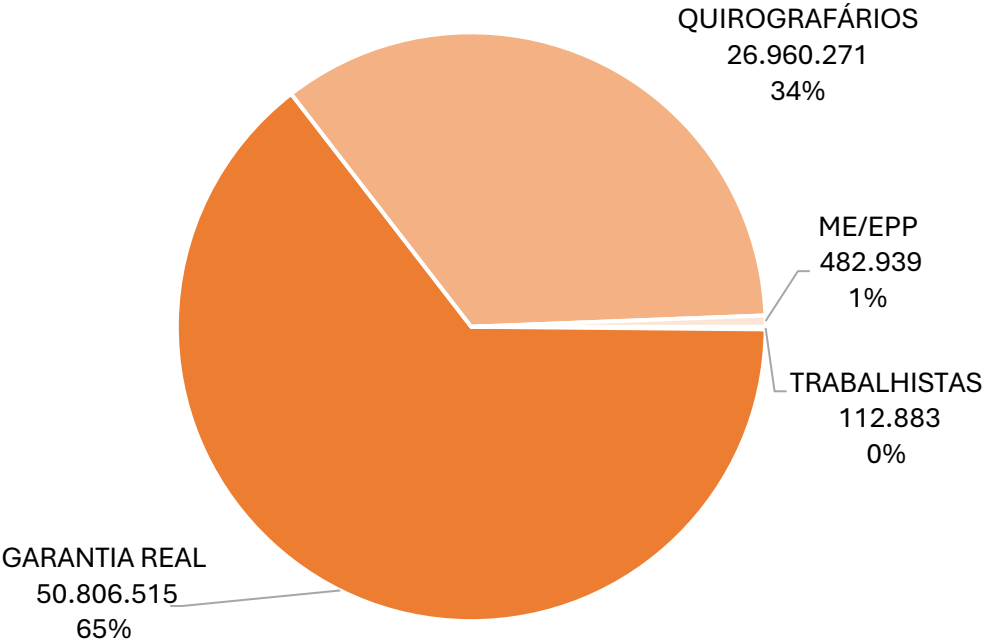


Os 10 maiores credores representam 85,8% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL S.A.	30.636.749
GARANTIA REAL	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	13.410.056
GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6.759.710
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.463.017
QUIROGRAFÁRIOS	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	4.774.783
QUIROGRAFÁRIOS	COMPANHIA VALLOURA DE FERTILIZANTES LTDA.	1.930.500
QUIROGRAFÁRIOS	AGROCAPITAL COMERCIO ATACADISTRA LTDA.	1.500.000
QUIROGRAFÁRIOS	BFF INSUMOS AGRICOLAS LTDA.	1.178.318
QUIROGRAFÁRIOS	BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	1.043.682
QUIROGRAFÁRIOS	MARCHESAN IMPLEMENTOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLA TATU S.A.	990.000

4. Passivo Concursal Atual

O passivo concursal atual do Grupo soma R\$ 78.362.608,33, distribuídos em 28 credores da Classe I, 3 credores da Classe II, 37 credores da Classe III e 8 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:



Os 10 maiores credores representam 86,4% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL S.A.	30.636.749
GARANTIA REAL	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	13.410.056
GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6.759.710
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.463.017
QUIROGRAFÁRIOS	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	4.774.783
QUIROGRAFÁRIOS	COMPANHIA VALLOURA DE FERTILIZANTES LTDA.	1.930.500
QUIROGRAFÁRIOS	AGROCAPITAL COMERCIO ATACADISTRA LTDA.	1.500.000
QUIROGRAFÁRIOS	BFF INSUMOS AGRICOLAS LTDA.	1.178.318
QUIROGRAFÁRIOS	BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	1.043.682
QUIROGRAFÁRIOS	MARCHESAN IMPLEMENTOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLA TATU S.A.	990.000

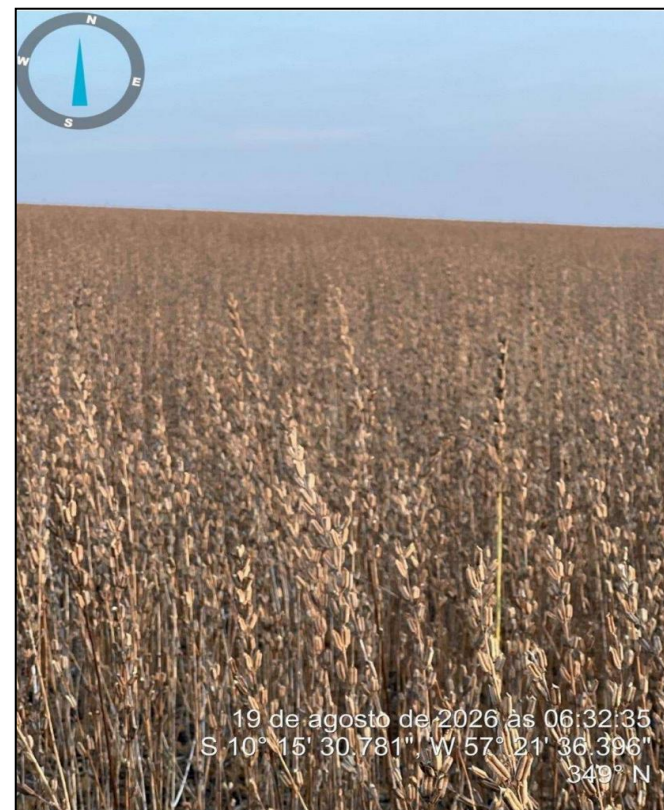
5. Atividade Rural (agosto/2026)

1. Estágio do Ciclo Produtivo

A colheita do gergelim (safra 2025/2026, safrinha) ainda não foi concluída até o fechamento do mês de agosto. A produtividade média obtida até o momento é de 750 kg/ha, ligeiramente inferior à registrada em julho (780 kg/ha), com o recuperando informando que a operação segue conforme o planejado, sem observações relevantes. Não será implantada cultura de cobertura nas áreas após a colheita.

Já houve comercialização parcial da produção, com notas fiscais e romaneios emitidos. Conforme controle elaborado a partir das NF-e's dos três produtores do grupo, foram emitidas 46 notas de venda de gergelim entre 18/06 e 18/08/2026, totalizando aproximadamente 1.693 toneladas e R\$ 6.146.616,10 em receita bruta.

- Imagem 1: Vista lavoura de Gergelim em fase de colheita. Fazenda Renascer, Nova Monte Verde /MT.



5. Atividade Rural (agosto/2026)

Na pecuária, não houve venda de animais no mês. Segundo os extratos de estoque do INDEA/MT (17 a 19/08/2026), o efetivo total do grupo é de 3.856 bovinos e 6 equídeos, distribuídos entre dois regimes de exploração:

- Parceria rural com Rubens Pinto Junior — 3.751 cabeças (97,3% do total), em regime de recria/engorda (invernada): 3.066 na Fazenda Itamarati III (2.375 machos e 677 fêmeas de 13-24 meses, mais 14 fêmeas de 25-36 meses) e 685 na Fazenda Renascer (100% machos de 13-24 meses). Perfil concentrado em machos jovens, sem núcleo reprodutivo relevante — ativo vivo que não é propriedade direta dos produtores.

- Rebanho próprio do grupo, vinculado a Raimundo — 105 cabeças, em regime de próprio: 99 na Fazenda Itamarati III (8 bezerros em desmama, 30 em recria, 34 machos adultos e 40 fêmeas reprodutivas) e 6 na Fazenda Piau (Juara/MT, área arrendada).

Foi realizado tratamento com vermífugo no período; ganho de peso não foi avaliado no mês. Sem demais intercorrências relatadas na criação.

- Imagem 2: Novilhos jovens raça nelore em pastagem de Braquiária. Fazenda Itamarati, Nova Monte Verde-MT.



5. Atividade Rural (agosto/2026)

2. Insumos Utilizados e Manejo Fitossanitário

Nenhum trato cultural foi realizado além da colheita. Não houve necessidade de controle fitossanitário no período, e não foram aplicados insumos (fertilizantes ou defensivos). O estoque atual é suficiente para atender à demanda do próximo mês, conforme informado pelos Recuperandos.

3. Cronograma de Execução

As operações seguem em conformidade com o planejamento. Mantém-se a previsão de início do plantio da soja em 01/10/2026, em área total de 4.200 hectares (Fazenda Renascer: 2.680 ha; Fazenda Matripár: 1.300 ha; Fazenda Campo Lindo: 220 ha).

Após a conclusão da colheita do gergelim, o cronograma prevê apenas a dessecação das áreas, sem outros investimentos programados no momento. Não há outra atividade rural em curso na propriedade em agosto.

4. Riscos e Fatores de Impacto

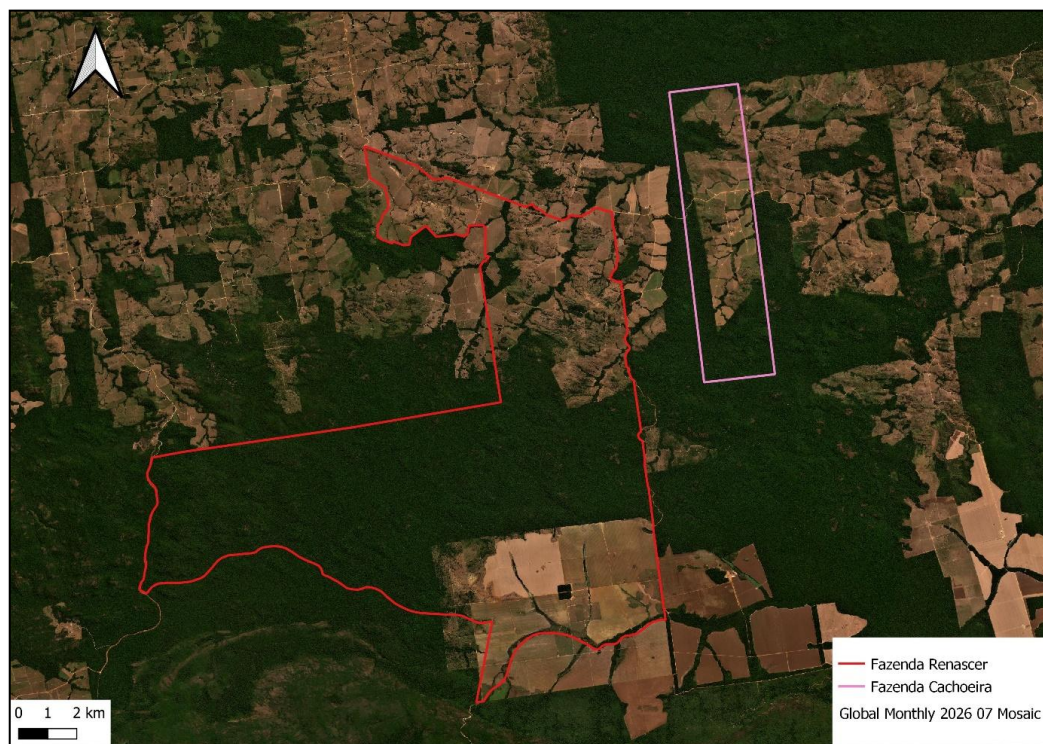
No período analisado, não foram registradas ocorrências relevantes de pragas, doenças ou plantas daninhas que pudessem comprometer o desempenho da cultura.

Não foram identificados, no momento, riscos relevantes de pragas, doenças, clima ou outra natureza capazes de comprometer a viabilidade da produção.

5. Atividade Rural (agosto/2026)

5. Imagem de Satélite

Pode-se notar em relação as imagens de satélite, referente ao mês de julho, a desenvolvimento da colheita do gergelim, o qual começou a sua fase de senescência em junho, ficando em estágio fenológico adequado para operação de colheita no mês de julho e agosto, conforme demonstram as imagens e o que ratifica as informações trazidas pelos Recuperandos.



5. Atividade Rural (agosto/2026)

6. Movimentações de Compra e Venda da Operação Rural

O quadro apresentado a seguir têm por finalidade oferecer uma visão consolidada da comercialização do gergelim (foram enviadas notas fiscais de julho e agosto (até dia 18/08)), contribuindo para o acompanhamento da geração de receitas da atividade rural e para a análise de sua capacidade de geração de resultado.

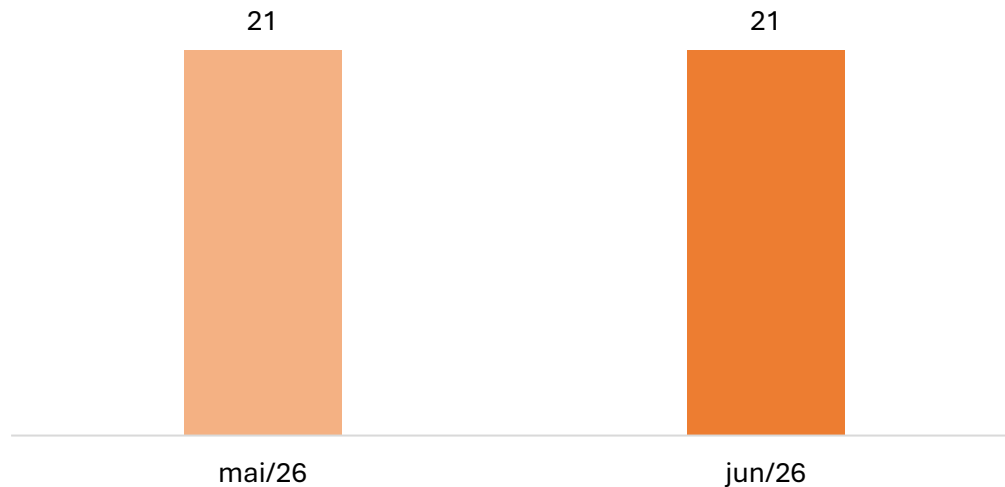
- Notas Ficais de venda de gergelim para Arbaza Alimentos LTDA:

PRODUTOR	NOTAS	QUANTIDADE (KG)	VALOR TOTAL (R\$)
JOSÉ MESSIAS GOES CORREA DA COSTA	7	250.736,00	918.399,60
LAUREN CHRISTINA GOES CORREA DA COSTA	20	776.000,00	2.811.600,00
RAIMUNDO PEREIRA D'OLIVEIRA T. CORREA DA COSTA	17	667.018,36	2.419.266,10
TOTAL GERAL	44	1.693.754,36	6.149.265,70

6. Quadro de colaboradores

Conforme as informações disponibilizadas pelo Grupo Corrêa da Costa, na data-base analisada, os Recuperandos contavam com **21** empregados ativos contratados sob regime CLT, sendo 15 vinculados ao produtor José Messias, 1 à produtora Lauren Christina e 5 ao produtor Raimundo Pereira de Oliveira. Não houve comunicação de contratação de funcionários em regime PJ no período.

Número do colaboradores - Consolidado



Durante a competência, foi registrada uma rescisão e uma admissão vinculadas ao produtor José Messias. Foi apresentado o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, contudo, não foi disponibilizado o comprovante de pagamento das verbas rescisórias.

O dispêndio mensal com proventos e encargos dos Recuperandos totalizou R\$ 100,2 mil, sendo que o produtor José Messias registrou R\$ 63,1 mil em proventos e R\$ 4,8 mil em encargos, a produtora Lauren Christina apresentou R\$ 2,6 mil em proventos e R\$ 504,55 em encargos, enquanto o produtor Raimundo Pereira de Oliveira registrou R\$ 21,5 mil em proventos e R\$ 7,6 mil em encargos.

O Grupo encaminhou apenas as guias de recolhimento de INSS e FGTS referentes à competência, não tendo sido apresentados os respectivos comprovantes de quitação dessas obrigações sociais.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Produtores Rurais

a) Livro Caixa

JOSÉ MESSIAS GOES CORRÊA DA COSTA	MAI/26	JUN/26
(=) SALDO INICIAL	(1.392.796)	(353.891)
(+) RECEITAS	1.410.178	67.500
(-) DESPESAS	(371.274)	(126.051)
(=) RESULTADO	1.038.904	(58.551)
(=) SALDO FINAL	(353.891)	(412.442)

Notas Explicativas

José Messias Goes Corrêa da Costa

No mês analisado, o Produtor José Messias Goes Corrêa da Costa registrou ingressos de R\$ 67,5 mil e despesas no montante de R\$ 126,1 mil em seu Livro Caixa.

As receitas da atividade rural foram provenientes principalmente da “Agroindústria GM Ltda.”, correspondendo à Nota Fiscal nº 52, no valor de R\$ 66,4 mil. Adicionalmente, foi registrado o montante de R\$ 1,1 mil na rubrica “Numerários em Trânsito”, referente a valores em processo de movimentação financeira, cuja disponibilidade ainda não havia sido efetivamente registrada na conta de destino no período analisado.

As despesas totalizaram R\$ 126,1 mil, sendo a principal movimentação referente ao pagamento de folha mensal e encargos, no montante de R\$ 53,3 mil. O valor remanescente correspondeu a pagamentos realizados à “J. M. Goes Corrêa da Costa Transportes Ltda.”, no valor de R\$ 11 mil, a recolhimentos de FGTS, no montante de R\$ 8,6 mil, além de pagamentos a fornecedores diversos.

Em decorrência dessas movimentações, o Recuperando finalizou o mês com resultado negativo de R\$ 58,6 mil, aumentando o prejuízo acumulado para R\$ 412,4 mil.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Produtores Rurais

a) Livro Caixa

LAUREN CHRISTINA GOES CORRÊA DA COSTA	MAI/26	JUN/26
(=) SALDO INICIAL	859.855	765.150
(+) RECEITAS	-	-
(-) DESPESAS	(94.705)	(10.702)
(=) RESULTADO	(94.705)	(10.702)
(=) SALDO FINAL	765.150	754.448

Notas Explicativas

Lauren Christina Goes Corrêa da Costa

No período analisado, a Produtora Lauren Christina Goes Corrêa da Costa não apresentou receitas relacionadas à atividade rural.

As despesas totalizaram R\$ 10,7 mil, sendo o dispêndio de maior relevância referente a pagamento de INSS, no montante de R\$ 7 mil.

Adicionalmente, foram registradas saídas referentes à folha de pagamento, no valor de R\$ 2,4 mil.

Ao final do mês, o resultado da Recuperanda foi negativo em R\$ 10,7 mil. O resultado acumulado, contudo, manteve-se positivo, no montante de R\$ 754,4 mil, decorrente do lucro acumulado das competências precedentes.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Produtores Rurais

a) Livro Caixa

RAIMUNDO PEREIRA D OLIVEIRA TERCEIRO CORRÊA DA COSTA	MAI/26	JUN/26
(=) SALDO INICIAL	5.780.580	5.693.247
(+) RECEITAS	1.499.848	70.000
(-) DESPESAS	(1.587.181)	(455.966)
(=) RESULTADO	(87.333)	(385.966)
(=) SALDO FINAL	5.693.247	5.307.282

Notas Explicativas

Raimundo Pereira D'Oliveira Terceiro Corrêa da Costa

O Recuperando apresentou prejuízo de R\$ 386 mil na competência analisada, decorrente de receitas de R\$ 70 mil frente a despesas de R\$ 456 mil.

No âmbito das receitas da atividade rural, as entradas de maior relevância foram provenientes de “Madeireira Brasil Novo Ltda.”, no montante de R\$ 50 mil, em 30/06/2026, e de “Aparecido Magalhaes Ferreira”, de R\$ 20 mil, em 05/06/2026.

Quanto às despesas, destacam-se os pagamentos de notas fiscais a fornecedores de produtos e serviços, com maior relevância para “Bruno Fernandes Sociedade Individual de Advocacia”, no valor de R\$ 100 mil,

registrado em 10/06/2026 como “Numerários em Trânsito”; “Safrá TRR Ltda.”, de R\$ 68 mil, em 01/06/2026; e “Jose Teije Correa Da Costa Junior”, no valor de R\$ 67 mil, nos dias 05, 12, 16 e 23/06/2026.

Ademais, no que se refere à folha de pagamento e encargos, foram registradas saídas no montante de R\$ 45,2 mil.

O resultado acumulado do período, após a apuração das receitas e despesas da competência, alcançou o montante positivo de R\$ 5,3 milhões.

8. Checklist

Abaixo, demonstra-se a documentação contábil/financeira obrigatória solicitada mensalmente aos Recuperandos para elaboração dos relatórios:

Checklist documentações contábil/financeira - José Messias Goes Corrêa da Costa	Enviado	Não Enviado
Livro Caixa Assinado (PDF e Excel)	x	
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	x	
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	x	
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	x	
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Parcialmente	
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Parcialmente	

Checklist documentações contábil/financeira - Lauren Christina Goes Corrêa da Costa	Enviado	Não Enviado
Livro Caixa Assinado (PDF e Excel)	x	
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	x	
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	x	
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	x	
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Parcialmente	
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Parcialmente	

Checklist documentações contábil/financeira - Raimundo Pereira D Oliveira Terceiro Corrêa da Costa	Enviado	Não Enviado
Livro Caixa Assinado (PDF e Excel)	x	
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	x	
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	x	
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	x	
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Parcialmente	
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Parcialmente	